

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO EDOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 005/2023-PPGSCF

**SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º. A abertura, no período de 13 a 24 de março de 2023, das inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2023 no programa de pós-graduação em sociedade, cultura e fronteiras – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º. Para efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- Preencher o cadastro on-line disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes,
- Gerar o boleto bancário e efetuar pagamento da taxa de inscrição;
- Entregar os documentos especificados no art. 2º, § 1º, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras e registrar no Protocolo Geral do Campus no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870- 650, das 8h às 12h, das 13h às 17h e 18h às 21h, (dias úteis, dentro do prazo estipulado neste Edital);
- O envio via Correios será aceito somente se for na modalidade SEDEX, com postagem até o dia 18 de março de 2023.

§ 1º. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2023 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

Art. 3º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, justificando as razões emquerer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 4º. O Programa ofertará até 15 vagas por disciplina.

Art. 5º. Critérios de Seleção: Currículo Lattes e carta de intenções analisada pelo professor da disciplina.

Art. 6º. O Docente não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas.

Art. 7º. O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

Art. 8º. As aulas serão presenciais e os dias estarão concentrados entre segunda-feira a sábado, à critério do docente da disciplina. O cronograma de datas e horários das aulas (Anexo I) estão disponíveis da página do PPGSCF.

Art. 9º. Os alunos regulares matriculados em Programas de Pós-Graduação da Unioeste, Mestrado ou Doutorado, ficam isentos da taxa de inscrição.

Art. 10º. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 11º. O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERIODO
Inscrições	13 a 24 de março de 2023
Envio de documentação por Sedex	18 de março de 2023 – data da postagem
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	28 de março de 2023
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	30 de março de 2023
Matrícula para alunos especiais aprovados	03 e 04 de abril de 2023
Início das aulas	A partir de 10 de abril de 2023

Art. 12º. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica- computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 13º. Informações poderão ser obtidas pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail foz.ppgscf@unioeste.br.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF

Publique-se

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIOS			
LINHA DE LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Isis Ribeiro Berger	Política(s) de línguas e gestão do multilinguismo nas fronteiras: abordagens interdisciplinares	Quarta-feira 8h às 12h	Abril: 12, 19 e 26 Maio: 10, 24 e 31 Junho: 14, 21 e 28 Julho: 5
Regina Coeli Machado e Silva	Antropologia dos Estados Nacionais, Fronteiras e Migrações	Terça-feira 8h30min. às 13h30min.	Abril: 18 e 25 Maio: 2, 9, 16, 23 e 30 Junho: 6, e 13

LINHA DE TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Eric Gustavo Cardin	Teoria de Fronteiras	Segunda-feira 13h45min. às 17h45min.	Abril: 10, 17 e 24 Maio: 8, 15, 22 e 29 Junho: 5, 12, 19 e 26
Cleiser Schenatto Langaro Luciana Vedovato	Tópicos Interdisciplinares: Literatura, sentidos e discursividades	Terça-feira 8h às 12h	Abril: 18 e 25 Maio: 2, 9, 16, 23 e 30 Junho: 6, 13 e 20

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
Mauro José Ferreira Cury	Territórios, Territorialidades, Poder, Fronteiras e Redes	Segunda à Sexta-feira 8h30min. às 12h 13h30min. às 17h30min.	Abril: 10 à 14
Samuel Klauck	Memória, identidade e patrimônio cultural: diálogos e fronteiras	Terça-feira 8h às 11h40min.	Abril: 11, 18 e 25 Maio: 2, 9, 16, 23 e 30 Junho: 6, 13, 20 e 27 Julho: 4